

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



211326210083435

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 08/04/2025

Hora: 10:54

Portaria nº 158/2025

**JONAS FERNANDO HAUSCHILD**, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 576/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 25/10/2022, ao servidor **JOSE SILVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 212, cargo de FISCAL DE OBRAS, padrão 7, classe D, COEF. 3.15, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.508,22 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO ESTATUTÁRIO - Lei Municipal nº 983 de 2019 , art. 2 R\$ 2.469,92 ; TRIENIO 10 50% - Lei Municipal nº 10 de 2000, art. 98 R\$ 1.234,96 ; ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO 25% - Lei Municipal nº 10 de 2000, art. 86 R\$ 617,48 ; GRATIFICAÇÃO ESCOLARIDADE 10% PROPORCIONAL A 10 ANOS - Lei Municipal nº 1.151 de 2022 art.18-B R\$ 185,86, totalizando o valor de R\$ 4.508,22 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TUCUNDUVA, 08/04/2025.

*Jonas Fernando Hauschild*  
Prefeito Municipal  
CPF 018.224.170-07

**JONAS FERNANDO HAUSCHILD**

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

|                                   |                         |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Prefeitura Municipal de Tucunduva |                         |
| Publicado de                      | 08/04/2025 a 07/06/2025 |

## CERTIDÃO



211326210083435

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 08/04/2025

Hora: 10:54

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **JOSE SILVEIRA DOS SANTOS**, processo número 030628-0200/22-4, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA lavrei a presente certidão, aos oito de abril de dois mil e vinte e cinco.

  
**Jonas Fernando Hauschild**  
Prefeito Municipal  
CPF 018.224.170-07

**JONAS FERNANDO HAUSCHILD**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**GERSON LEHR**  
Contador  
Responsável pelo Controle Interno